

## **2º TERMO ADITIVO**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE ENERGIA SOLAR COM AQUISIÇÃO DE 05 PROJETOS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E 05 PROJETOS ARQUITETÔNICOS E LAYOUT  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023, DE 29/03/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800, representado neste ato pela Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor **Henrique Petry**, portador do RG nº 1038753206, inscrito no CPF n.º 453.092.640-00.

**CONTRATADA: VALENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 38.473.891/0001-76, com sede na Rua Coronel Guimarães, nº 1036, térreo, Centro, da cidade de São Sebastião do Caí/RS, neste ato representada pela Sra. **Marilene Andrade Barbosa John**, portadora do RG nº 3019755531 e inscrita no CPF n.º 479.798.870-34.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Segundo Termo Aditivo** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 047/2023**, de **29 de março de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Décima Segunda, item 12.3. do Contrato 047/2023, designando a servidora, senhora **Clarissa Maiara Stroher Herter**, detentora do cargo de Engenheira Civil, para a fiscalização do respectivo Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 09 de agosto de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**Marilene Andrade Barbosa John**  
Valentos Comércio e Serviços de Energia Solar LTDA

**TESTEMUNHAS:**

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF nº 006.639.200-43

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF nº 816.860.050-91

Visto.

**Dr. Daniel Nienov**  
OAB nº 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha  
Nova/RS